



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

5º (QUINTO) TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 20170170
PREGÃO PRESENCIAL 003/2017
PROC. ADM. Nº 0100/2017

5º (QUINTO) TERMO DE ADITAMENTO AO
CONTRATO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS QUE
ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
AÇAILÂNDIA-MA, ATRAVÉS DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA E A EMPRESA
ERGON DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS
DE INFORMÁTICA LTDA - ME.

Por este instrumento particular, o **MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA-MA**, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA**, situada na Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, Cep 65.930-000, Açailândia-MA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.000.268/0001-72 e **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, CNPJ 06.081.359/0001-17, situada na Rua Fortaleza, s/n, Centro, Cep. 65.930.000, Município de Açailândia, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação, Sra. Karla Janys Lima Nascimento, RG Nº.027327712004-6 SSP/MA e CPF Nº 466.645.303.25, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **ERGON DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA - LTDA - ME**, situada na Avenida Brasil, nº 699, setor Coimbra, CEP:77.826.566, Araguaína – TO, inscrita no CNPJ sob o nº 07.467.975/0001-73, neste ato representada pelo Sr. **Luciano de Queiroz Vieira**, portador(a) da cédula de identidade nº 603.818 SSP/TO do CPF nº 995.081.411-15, a seguir denominada **CONTRATADA**, acordam e justam firmar o presente termo de aditamento ao Contrato, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 135/2015, Decreto Municipal nº 136/2015 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como pelas cláusulas a seguir expressas:

Cláusula primeira - Do objeto:

- 1.1 O presente termo de aditamento tem pôr objeto a prorrogação da vigência da contratação para a execução de serviços de Implantação, Conversão, Treinamento, concessão de licença de uso de Software de Gestão Escolar (Educativa) bem como, Testes e Serviços de Manutenção, Atendimento e Suporte Técnico online e presencial, de interesse da secretaria municipal de educação. Contrato Nº 20170170/PP/003/2017. Proc. Administrativo 0100/2017. bem como os aditivos.



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Cláusula segunda - Da Vigência do Contrato:

- 2.1. O presente Termo de Aditamento prorroga por mais 06 (seis) meses a vigência do contrato nº 20170170, contar do dia 31 de dezembro de 2020 a 31 de junho de 2021.

Cláusula Terceira - Da classificação orçamentária e financeira dos recursos:

- 3.1. As despesas decorrentes do presente aditamento correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Açailândia-MA, classificada conforme abaixo especificado:

Ensino Fundamental 22.502,23

Valor global (R\$)	R\$ 135.007,38 (cento e trinta e cinco mil, sete reais, trinta e oito centavos)
Unidade	15 - FUNDEB
Ação	12.361.0018.2-196
Projeto/atividade	Manutenção do FUNDEB 40% - Ensino Fundamental
Natureza da despesa	3.3.90.39.00 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de recurso	1115 - Transferências do FUNDEB 40% - Complementação do FUNDEB - Recursos do Exercício corrente

Ensino Infantil 8.182,27

Valor global (R\$)	R\$ 49.093,62 (quarenta e nove mil, noventa e três reais, sessenta e dois centavos)
Unidade	15 - FUNDEB
Ação	12.365.0020.2-108
Projeto/atividade	Manutenção do FUNDEB 40% - Ensino Infantil
Natureza da despesa	3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de recurso	1113 - Transferências do FUNDEB 40% - Recursos do Exercício corrente

Cláusula Quarta - Da Base Legal:

- 4.1. Este Termo de Aditamento tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 003/2017 - formalizado nos autos do Processo Administrativo 0100/2017 e ainda na Lei Federal nº 8.666/93 e demais instrumentos legais que regulam a matéria.

